
RECRUTAMENTO EXTERNO

Ref.^a – Proc. nº 034/2022

O Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE, pretende constituir uma Bolsa de Reservas de Recrutamento de profissionais para o **exercício de funções de Farmacêutico**, na área de exercício de Farmácia Hospitalar - Ensaio Clínicos, para o setor de Ensaio Clínicos e Investigação dos Serviços Farmacêuticos, em regime de 35 horas semanais, com a correspondente remuneração base em vigor para a carreira e categoria, tendo em vista o preenchimento de necessidades que possam vir a ocorrer, válida pelo período de dezoito (18) meses após homologação da lista de classificação final, caducando após essa data.

1. Descrição da Função:

- Gestão do Medicamento Experimental no que concerne a receção, armazenamento, validação da prescrição médica em oncologia, dispensa, informação e formação ao doente, devolução e controlo de inventário;
- Realização de registos inerentes a cada ensaio clínico;
- Executar o ensaio clínico assegurando os princípios das Boas Práticas Clínicas;
- Manutenção e organização da documentação essencial dos ensaios clínicos atualizada e arquivada de acordo com os procedimentos internos estipulados;
- Assegurar a receção, manuseamento, registo e processamento adequado dos registos das temperaturas dos equipamentos;
- Participação na preparação e realização de todo o tipo de visitas de monitorização na vertente farmacêutica;
- Todas as outras funções designadas ao profissional em exercício de funções de farmacêutico em procedimentos internos do setor.

2. Requisitos gerais de admissão (fatores de exclusão):

- Titularidade de Licenciatura ou Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas;
- Inscrição na Ordem dos Farmacêuticos e situação regularizada;
- Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata, a declarar no formulário de candidatura;
- Fluência oral e escrita em inglês.

3. Requisitos preferenciais:

- Experiência Farmacêutica em Ensaio Clínicos em Oncologia em contexto de farmácia hospitalar;
- Experiência Farmacêutica em Ensaio Clínicos precoces em Oncologia em contexto de farmácia hospitalar;
- Fluência oral e escrita em outras línguas estrangeiras para além do inglês;
- Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal assim como capacidade de organização, responsabilidade, autonomia com adaptação a diferentes situações do dia a dia;
- Formação em Boas Práticas Clínicas (GCP), com envio de comprovativo(s) com data anterior a esta publicação;
- Formação em *software* de gestão de dados de Ensaio Clínicos na área farmacêutica;

- Titularidade da especialidade em Farmácia Hospitalar.

4. Documentos a apresentar (sob pena de exclusão):

Carta de apresentação, Formulário de candidatura e Consentimento Informado (disponível no site IPOP junto do anúncio), *Curriculum Vitae* (com informação que permita avaliar os requisitos gerais e preferenciais de admissão), Certificado de Habilitações, Certidão atual emitida pela Ordem dos Farmacêuticos da situação regularizada.

A candidatura pode, ainda, ser acompanhada dos seguintes documentos, sem caráter de exclusão:

- Comprovativo(s) com data anterior a esta publicação de Formação em Boas Práticas Clínicas (GCP) (se aplicável);
- Comprovativo(s) em formação em software de gestão de dados de Ensaio Clínicos na área farmacêutica (se aplicável);
- Declaração(ões) comprovativa(s) de experiência profissional Farmacêutica em Ensaio Clínicos em Oncologia em contexto de farmácia hospitalar (se aplicável);

Declaração(ões) comprovativa(s) de experiência profissional Farmacêutica em Ensaio Clínicos precoces em Oncologia em contexto de farmácia hospitalar (se aplicável);

- Documento comprovativo da titularidade da especialidade em Farmácia Hospitalar (se aplicável);
- Outros elementos relevantes para a apreciação da candidatura (Licenciaturas ou pós-graduações ou outros em áreas relevantes para o exercício das funções) (se aplicável).

5. Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos terá por base a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção. Os critérios de valorização, que constam da ata n.º 1, podem ser consultados, a pedido, por qualquer interessado.

6. Prazo e modo de apresentação de candidaturas:

A candidatura, obrigatoriamente, tem de ser remetida, por correio eletrónico, para o endereço recrutamento@ipoporto.min-saude.pt, com indicação da referência do processo no prazo de 5 dias úteis (não contando o dia de publicação do anúncio do recrutamento), não podendo ultrapassar os 7 MB por cada e-mail.

7. Composição do júri:

Presidente: Dora Maria Barrocas Bernardo, Farmacêutica Assistente de Farmácia Hospitalar;

1º Vogal Efetivo: Catarina Isabel Cardoso Lima Fontes, Farmacêutica Assistente de Farmácia Hospitalar;

2º Vogal Efetivo: Maria João de Sá Dias Duarte Pelayo, Farmacêutica Assistente de Farmácia Hospitalar;

1º Vogal Suplente: Helena Sofia Barroso Magalhães Amaral, Farmacêutica Assistente de Farmácia Hospitalar;

2º Vogal Suplente: Maria Francisca Queiroz de Faria dos Santos Carvalho, Farmacêutica Assistente de Farmácia Hospitalar.

Os candidatos serão notificados sobre a receção da candidatura. Caso tal não se verifique deverá contactar o Serviço de Gestão de Recursos Humanos por correio eletrónico. Qualquer informação adicional poderá ser obtida através de contacto para o endereço eletrónico recrutamento@ipoporto.min-saude.pt

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.